



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06**

ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: 022/2019

REF: TP 004/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA
ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP. BASE
LEGAL LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, situada à Avenida Prof. João Moraes de Sousa, 355, Centro, neste município, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, o Sr. **JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.311.813/0001-89, com sede à Avenida Tancredo Neves, 195, Centro, Centro Novo do Maranhão-MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, por **JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO ADITIVO** decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019** que tem como objeto a Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL**, neste Município de Santa Luzia do Paruá/MA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do valor do contrato para R\$ 379.552,44 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as cláusulas e condições anteriores do contrato e dos seus aditivos, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA** e **TRINDADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, não modificadas pelo presente termo aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e acordado, lavrou-se o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes na presença das testemunhas.

Santa Luzia do Paruá – MA, 02 de março de 2020.


João Gomes de O. Filho
Sec. Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATANTE


ROBERTO CONSTRUTORA LTDA – EPP
JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA
ADMINISTRADOR
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

Glauceia Costa

CPF:

625895633-53

Nome:

Alina

CPF:

022514813-70